



PORTARIA Nº 185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Geral em exercício do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere [Portaria nº 469](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2021, seção 2, página 29, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução nº 03](#) - CONSUP/IFPR, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando os autos do processo nº 23411.013758/2021-12, **resolve**:

Art. 1º Designar os fiscais do **Contrato nº 08/2021 - Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Foz do Iguaçu e **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA**:

I - ANASTASIA BRAND STECKLING, SIAPE nº 1781497, para a função de fiscal titular do contrato;
II - NÍVIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1927043, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme [Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8](#), de 29 de junho de 2021, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465915** e o código CRC **7D83EB6A**.